

AVISO Nº 08/DSGAF/2023

Assunto: Valor de propina fixado para os Estudantes Internacionais dos ciclos de estudos dos cursos de Licenciatura e Mestrado - ano letivo 2023/2024

Nos termos previstos na legislação e no regulamento de acesso e ingresso do estudante internacional aos ciclos de estudos de Licenciatura e Mestrado em Enfermagem e por deliberação do Conselho Geral, nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 29º dos Estatutos da ESEL, tornam-se públicos os valores de propina fixados para os estudantes internacionais para os ciclos de estudos de Licenciatura e Mestrado - ano letivo 2023/2024:

I. Licenciatura em Enfermagem

A propina anual foi fixada em 4 000€ e pode ser paga na totalidade (no ato da matrícula/inscrição), ou em prestações mensais:

	Valor a pagar	Prazo de pagamento
1ª 2ª e 3ª Prestação	1200€	Data da matrícula
4ª Prestação	400€	30 de outubro de 2023
5ª Prestação	400€	30 de novembro de 2023
6ª Prestação	400€	18 de dezembro de 2023
7ª Prestação	400€	30 de janeiro de 2024
8ª Prestação	400€	29 de fevereiro de 2024
9ª Prestação	400€	29 de março de 2024
10ª Prestação	400€	30 de abril de 2024

II. Mestrado em Enfermagem

Curso	Valor de Propina do Curso
Mestrado em Enfermagem – 90 ECTS	4 500 €
Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	6 000 €

A propina pode ser paga na totalidade (no ato da matrícula/inscrição), ou em prestações mensais.

	Valor a pagar	Prazo de pagamento
1ª 2ª e 3ª Prestação	900€	Data da matrícula
4ª Prestação	300€	31 de outubro de 2023
5ª Prestação	300€	30 de novembro de 2023
6ª Prestação	300€	18 de dezembro de 2023
7ª Prestação	300€	31 de janeiro de 2024
8ª Prestação	300€	29 de fevereiro de 2024
9ª Prestação	300€	29 de março de 2024
10ª Prestação	300€	30 de abril de 2024

As restantes prestações serão pagas no letivo 2024/2025 (de acordo com o calendário a fixar para o respetivo ano letivo).

Este aviso não dispensa a leitura dos seguintes regulamentos:

- 1) Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional aos ciclos de estudos de Licenciatura e Mestrado em Enfermagem;
- 2) Regulamento de Propina.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2023